



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.699/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.731/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 16.645/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre manutenção no Centro de Lazer do Trabalhador – CLT, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual motivo da não continuidade da pintura e reforma no prédio mencionado, no interior do CLT, com manutenção parcial deste.
2. Qual o planejamento da Administração Municipal para os seguintes quesitos:
 - a) Reforma dos sanitários públicos existentes no local próximos à administração do parque;
 - b) Construção de adequados sanitários para pessoas portadoras de deficiência;
 - c) Recuperação ou troca dos brinquedos do parque infantil?
 - d) Recuperação ou troca dos aparelhos de ginástica existente no local;
 - e) Manutenção da ciclovia interna.
 - f) Replanteio de grama;
 - g) Reposição e manutenção da caixa de areia na área destinada para crianças;
 - h) Conserto de orelhões;

Resposta: Segue, na forma do anexo, informação da área técnica, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02326/2018

Data/Hora Protocolo: 11/10/2018 10:11

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1731/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1731/2018 Informações sobre continuidade de manutenção e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador.



PREFEITURA DE VALINHOS

Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Em resposta à CI 1.834/2018 – DTL/SAJ informo o que compete a Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

1 – A continuidade da pintura e reforma no prédio do CLT depende de dotação orçamentária e de recebimento de materiais para continuidade do serviço. Informo que existe Requisição de Registro de Preços nº 95/2018 que encontra-se em processo licitatório.

2- a) O Departamento de Manutenção de Próprios Municipais realizará estudo para viabilização da reforma dos sanitários e oportunamente estaremos atendendo a solicitação.

b) Quanto à construção de sanitários para pessoas portadores de deficiência, deverá ser encaminhado primeiramente à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para elaboração de projeto. Posteriormente, serão levantados os custos da obra e verificação de dotação orçamentária para execução da obra.

c e d) A manutenção dos brinquedos e equipamentos de ginástica serão realizados dentro da programação de serviços do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – DMPM

e) Quanto à manutenção da ciclovia interna o Departamento de Infraestrutura Urbana irá vistoriar o local e inserir na programação de serviços.

f) O Departamento de Praças e Jardins estará realizando vistoria no local e estudando a viabilidade para se realizar o replantio de grama.

g) Conforme vistoria técnica realizada pelos engenheiros do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, não constatamos caixa de areia destinada às crianças, apenas um espaço de brinquedos onde o piso do local é de areia. Informo que o mesmo não se encontra com necessidade explícita de manutenção.

h) É de competência da Vivo a o conserto e/ou troca dos orelhões.

Valinhos, 03/10/2018.

Sidnei Aparecido Reale
DMPM / SOSP
Diretor

Eng.º José Antonio F. Alves
DIU/SOSP
Diretor

João Paulo Damiano
DPJ/SOSP
Diretor